



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 4 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000246/2024-13

Ibirubá-RS, 12 de abril de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 11/04/2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º **Suspender a partir de 15 de abril de 2024**, os calendários acadêmicos de 2024 do Ensino Médio Integrado e Ensino Superior/Subsequente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 14:57)
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
DIRETOR
IFRS / CI-IBI (11.01.11)
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/04/2024** e o código de verificação: **93477cc46e**